



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 227/UFSS/2017

**HOMOLOGAÇÃO DOS SELECIONADOS E CONVOCAÇÃO PARA
MATRICULA EM DISCIPLINA ISOLADA DO EDITAL 155/UFSS/2017 NO
CURSO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS -
PPGDPP**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital Nº 155/UFSS/2017, que trata do Processo Seletivo de Candidatos à vagas em disciplina isolada para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, com base na análise da comissão de seleção, torna pública a homologação dos candidatos selecionados no processo seletivo em ordem de classificação:

1 RELAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS

Disciplina: Estado, Direito e Desenvolvimento

Classificação	Nome
01	Franciele Silva da Silva
02	Mariléia Thum
03	Josier Rodrigo Fernandez

Disciplina: Cultura, Política e Desenvolvimento

Classificação	Nome
01	Lara Denise Basso
02	Fernanda Andressa Cardoso Jusvick
03	Debora Champe da Silva Brum

2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas do *campus* Cerro Largo, sala 1-2-16 do Seminário, Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, CEP 97900-000 - Cerro Largo - RS, no dia **13 de março de 2017**, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

2.2 O candidato deverá estar instruído dos seguintes documentos com cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original:

I - cópia do documento de identidade com foto (RG) e do CPF;

II - cópia do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau, ou declaração da instituição de que esteja cursando o último semestre do curso de graduação;

III - cópia do Histórico Escolar da Graduação;

IV - cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro;

V - cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro.

2.3 O candidato selecionado que não puder comparecer para efetuar sua matrícula, poderá fazê-la através de procuração reconhecida em cartório, no período estipulado.





2.4 O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

Chapécó-SC, 10 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapécó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

